



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 38/2020

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA ORGÂNICA E SELETIVA, VOLUMOSOS, ALUGUEL DE CONTENTORES, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO/RS.

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos, no Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitações, composta pelos servidores municipais: Fernanda Todeschini, Roberta Parisotto e Márcio Cerbaro, conforme portaria de nomeação n.º 365/2021, para dar continuidade ao processo de licitação acima identificado. Eram participantes habilitadas as empresas ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE LIXO LTDA e RECICLAGEM SERRANA LTDA. Estavam presentes na sessão o representante da empresa ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE LIXO LTDA, Sr. Rudimar Vedana, e a representante da empresa RECICLAGEM SERRANA LTDA, Sra. Camila Nalin. Depois de transcorrido o prazo recursal com a interposição de recursos pelas licitantes e indeferimento dos mesmos, mantendo-se a decisão da Comissão quanto à habilitação de ambas as empresas no certame, deu-se prosseguimento ao mesmo com a abertura dos envelopes contendo as propostas apresentadas pelas empresas acima nominadas. Inicialmente, foi dado vista aos licitantes do invólucro que continha as propostas apresentadas pelas licitantes na data da realização da licitação a fim de verificarem que o mesmo encontrava-se perfeitamente lacrado. As propostas foram rubricadas pelos membros da Comissão de Licitações e pelos licitantes presentes. Após análise e julgamento das propostas, foi considerada vencedora por ter apresentado o menor preço global para a execução do objeto a empresa ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE LIXO LTDA. Consultados, os representantes das empresas não abriram mão do prazo recursal, desta forma foi dado o prazo de cinco dias úteis para recursos sendo que, após decorrido este sem a interposição dos mesmos, o resultado encontrado pela Comissão poderá ser levado à autoridade superior competente para homologação e adjudicação. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitações e licitantes presentes.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

MAPA DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

| | EMPRESA | EMPRESA |
|---------------------|-----------|-----------|
| | ECO VERDE | SERRANA |
| VALOR GLOBAL MENSAL | 49.649,94 | 62.819,61 |

